



5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS- CDPDDH

Aos trinta de maio de dois mil e vinte e dois, às 14h00, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, por videoconferência pelo aplicativo Google Meet, estando presentes Allysson Rodrigues Prata (Associação Ceilandense de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do DF – ACLGBT); Suzana Pereira de Melo Borges Caixeta (Secretaria de Justiça e Cidadania; Elianildo da Silva Nascimento (URI BRASILIA- Iniciativas das Religiões Unidas); Phellip Alexandre Alcântara Ponce (OAB-DF- Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Distrito Federal); Camila Portela Alexandre (ILE AXÉ OYA BAGAN); Deniz Catarina Lopes Aguiar Araújo (SRES- Associação Brasileira de Combate a AIDS grupo Arco-íris); Aliane Marques de Almeida (Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios); Eduardo de Oliveira Castro (Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal); Eduardo Xavier Lemos (Comissão de Justiça e Paz de Brasília - CJP/ DF); Everardo de Aguiar Lopes (Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil – CONIC). Os Conselheiros Allysson Prata e Elianildo Nascimento, ambos membros da sociedade civil, caracterizaram a urgência de uma reunião extraordinária, para deliberar sobre documentos encaminhados pelo Conselho Nacional de Direitos Humanos. Contudo, é importante ressaltar, que um dos documentos deliberados nesta reunião, não chegou na caixa de e-mails do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, e foi informado pela Secretaria Executiva deste conselho, mais precisamente o documento que trata do Termo de Cooperação do Tribunal Superior Eleitoral. Importante registrar que houve a ausência do Presidente nessa reunião extraordinária e na ausência do Presidente e do Vice-presidente, os membros presentes elegeram o conselheiro Allysson Prata para presidir essa reunião. **ITEM 1)** Assinatura da Recomendação Conjunta nº 1/2022, documento no qual a Rede Nacional de Direitos Humanos recomenda ao Ministério Público, aos Estados e ao Distrito Federal que tomem medidas para garantir o processo eleitoral brasileiro. O documento foi lido pela Conselheira Camila Portela, e após a leitura, o documento foi colocado para discussão e votação dos membros presentes. Após votação, o documento foi aprovado por 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) abstenção por parte da Conselheira Aliane Marques representante o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. **ITEM 2)** Recomendação Conjunta nº 001/2021 dos Conselhos Nacional, Estaduais e Distrital de Direitos Humanos. Estabelece diretrizes para o fortalecimento dos Conselhos de

Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

SAAN - Quadra 1, lote C, 3º andar - Brasília/ DF

Telefones: (61) 3213-0696

E-mail: cdpddh@gmail.com



Governo do Distrito
Federal
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania
Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos



Direitos Humanos. Cumpre esclarecer que tal documento é datado de outubro de 2021. Nessa data, ainda não havia acontecido a posse dos conselheiros e consequente atividade do CDPDDH. O documento foi lido pela Conselheira Camila Portela, para apreciação dos conselheiros presentes. Após leitura, o documento foi colocado em discussão e votação. Feito a votação, 7 (sete) votos favoráveis a recomendação conjunta e 2 (duas) abstenções por parte das Conselheiras Deniz Catarina Lopes Aguiar Araújo, representante da sociedade civil pela SRES- Associação Brasiliense de Combate a AIDS grupo Arco-íris e pela Conselheira Aliane Marques representante o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. **ITEM 3) Termo de Cooperação- TSE**, cujo objeto é o estabelecimento de ações de cooperação entre as instituições partícipes, por meio de definição de ações, medidas e projetos desenvolvidos conjuntamente para o enfrentamento da desinformação no Processo Eleitoral e para o fortalecimento da confiança nas instituições eleitoral, em especial, mas não apenas para as Eleições 2022. Esse documento também foi lido pela Conselheira Camila Portela e colocado em votação pelos membros presentes. Após a votação, 8 (oito) conselheiros se colocaram a favor do documento e 02 (duas) abstenções, sendo elas da Conselheira Aliane Marques, representante o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Conselheiro Elianildo da Silva Nascimento, representante da URI BRASILIA- Iniciativas das Religiões Unidas. Sem mais para o momento, a reunião foi encerrada às 16h48, sendo que eu, Adriana Guadalupe Avilez do Amaral, Secretária Executiva do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, lavrei a presente ata.